



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 27 de julho de 2018.

OFÍCIO GP N° 0523/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 167/18**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referentes ao processo licitatório de implantação de novos equipamentos e a problemas relacionados à Segurança Pública na orla marítima, informo que, considerando a decisão do Tribunal Pleno em 28 de Junho de 2018 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos Processos TC n°s 011076.989.18-5, 011323.989.18-6 e 012496.989.18-7, a Administração Municipal revogou a licitação e está providenciando as adequações às observações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para publicação do novo edital.

Quanto aos problemas que vinham ocorrendo nos quiosques fechados, foram eliminados com a demolição dessas edificações, já concluída.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito